



DELIBERAÇÃO Nº 144-18/12/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 04/12/2007 no município de Curitiba, **considerando:**

- Deliberação CIB/PR nº 048/2006, que aprova o credenciamento do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia;
- Relatório de Auditoria da SMS de Curitiba, recomendando a desabilitação do Serviço de Eletrofisiologia do Hospital de Clínicas da UFPR;
- Deliberação CIB/PR nº 116/2006, que aprova o credenciamento do Serviço de Eletrofisiologia do Hospital de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba;
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para exclusão do serviço de Eletrofisiologia do Hospital de Clínicas/UFPR da Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná, e, a substituição do mesmo pelo serviço do Hospital de Caridade da Santa Casa de Misericórdia.
- que essas mudanças não implicam em alteração no teto financeiro estabelecido para o município;

Aprova

1. o descredenciamento do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia;
2. a substituição do referido serviço, pelo Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia do Hospital de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, (CNPJ: 766138350001-89 e CNES 0015334).

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual